



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 130/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DO GRUPO AGRIA E ATAÍDE DO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 14/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 130 /2025

Em 13 de fevereiro de 2025

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a ampliação do número de vagas no atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), do Grupo AGRIA E ATAÍDE da Cidade de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurobiológica do desenvolvimento que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento. O atendimento adequado às pessoas com TEA é essencial para promover seu desenvolvimento, autonomia e qualidade de vida. No entanto, a crescente demanda por serviços especializados em nosso município evidencia a necessidade de ampliação das vagas disponíveis para esse público.

Aumento da Demanda Dados recentes indicam um aumento significativo no número de diagnósticos de TEA, refletindo a necessidade de expansão dos serviços de atendimento. O crescimento populacional, o maior acesso a diagnósticos precoces e a conscientização sobre o transtorno contribuem para essa demanda crescente.

A limitação de vagas nos serviços especializados resulta em longas filas de espera, comprometendo o desenvolvimento das crianças e adolescentes que necessitam de atendimento imediato.

Benefícios que a ampliação de Vagas proporcionará:

- Atendimento precoce e contínuo, essencial para o desenvolvimento das habilidades das pessoas com TEA;
- Maior inclusão e suporte às famílias, reduzindo o impacto emocional e financeiro;
- Melhoria na qualidade de vida dos beneficiados, possibilitando sua integração na sociedade de forma mais efetiva;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

- Redução da sobrecarga dos profissionais e serviços existentes, permitindo um atendimento mais qualificado e humanizado.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade de ampliação do número das vagas para o atendimento de pessoas com TEA. Investir nesse setor é garantir um futuro mais inclusivo e justo, proporcionando melhores condições de desenvolvimento para esse público. A ampliação das vagas representa um compromisso com a equidade, a acessibilidade e o direito ao atendimento especializado para todas as pessoas com TEA e suas famílias.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás - Pará, 13 de fevereiro de 2025.

Daniel O. Rodrigues

DANIEL NUNES
Vereador - MDB